



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - JULHO/2020
CARIRI

IGP-DI (FGV) 6,79%

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	QUINZENAL	MENSAL/m ²
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)		
1.1 - Box - Hortigranjeiros	-	13,95
1.2 - Lojas - Atípicos (boboniere, estivas, cereais, embalagens, frios e derivados, ovos, peixes e carnes, confecções, etc.)	-	18,98
1.3 - Serviços (bancos, cartórios, lotéricas, farmácias, bancas de revistas, escritórios em geral, etc.)	-	18,98
1.4 - Restaurantes / Lanchonetes	-	20,47
1.5 - Órgãos Públicos	-	10,95
2. ÁREA NÃO PERMANENTE (TARU)		
2.1 - MÓDULOS - 4,8 m²		
2.1.1 - Autorizado - c/ Romaneio	-	57,96

DISCRIMINAÇÃO						VALOR (R\$)	
						POR VEZ	POR SAÍDA
3. COBRANÇA NA PORTARIA							
3.1	CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E	F
	3.1.1 - Leves	-	60,00	25,00	135,00	-	-
	3.1.2 - Médios até 4.000 kg	-	75,00	40,00	170,00	-	-
	3.1.3 - Médio pesado	-	90,00	50,00	230,00	-	-
	3.1.4 - Toco	-	170,00	70,00	340,00	-	-
	3.1.5 - Truck	-	170,00	70,00	340,00	-	-
	3.1.6 - Acima de 15.000 kg	-	170,00	70,00	340,00	-	-
	3.1.7 - Qualquer Categoria	35,00	-	-	-	70,00	35,00

OBSERVAÇÕES:

COLUNA A	Produtos destinados aos Permissionários com TPRU e Autorizados com TARU;
COLUNA B	Produtos originários do Estado, destinados à comercialização sobre veículos;
COLUNA C	Produtos originários do Estado, destinados à comercialização GNP01, no setor da agricultura familiar (PRONAF);
COLUNA D	Produtos originários de Outros Estados e destinados à comercialização sobre veículos;
COLUNA E	Permissionários com TPRU e Autorizados com TARU inadimplentes.
COLUNA F	Saida de veiculo com carga.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		M ²	Por Veiz (Vr. Fixo)
4. OUTRAS TAXAS			
4.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa	M ²	Por Veiz (Vr. Fixo)
4.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas inferior a 50% do capital da empresa.	32,00	-
4.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 50% do capital da empresa.	320,00	-
4.2	Alterações Cadastrais	M ²	Por Veiz (Vr. Fixo)
4.2.1	Alteração de Razão Social e/ou Mudança de Personalidade Jurídica.	-	320,00
4.2.2	Alteração Cadastral e ou alterações de quotas entre sócios da empresa.	-	320,00
4.2.3	Permuta de áreas entre permissionários.	-	160,00
4.3	Taxa de Instalação	M ²	Por Módulo
4.3.1	TPRU	320,00	-
4.3.2	TPRU - Módulo	-	500,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	DIÁRIO (M²)	MENSAL
5. PERMISSÃO PARA PUBLICIDADE (m²)		
5.1 - Exposição e eventos.	43,00	-
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
6. TAXA DE CADASTRAMENTO		
6.1 EMISSÃO DE CARTEIRAS/CRACHÁS	POR SERVIÇO	
6.1.1 - Permissionários		35,00
6.1.2 - Auxiliar de Permissionários		35,00

OBSERVAÇÕES:

1- A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:

1.1- as taxas relativas aos itens **1, 2 e 3** não foram reajustados em 2020;

1.2- as demais taxas foram reajustadas em 6,79% a partir de julho/2020;

2- Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.

A Diretoria